

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 130/2.007
DE 29 DE OUTUBRO DE 2.007**

Objeto: “Abre um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 3.000,00”.

AGLAIR ELIZABETH MORELLI DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal local, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), a seguinte verba do orçamento vigente:

01 – Legislativo

01.01 – Corpo Legislativo

010310001.2.001000 – Manutenção Câmara Municipal

3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – Legislativo

01.01 – Corpo Legislativo

010310001.2.001000 – Manutenção Câmara Municipal

3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil..... R\$ 3.000,00

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 29 de Outubro de 2.007

Ver^a - Aglair Elizabeth Morelli da Silva
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

Luiz Lago – Diretor Secretaria